



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA - GAP Nº 058, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de abandono de cargo.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

**CONSIDERANDO** todo o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por intermédio do Processo Administrativo nº 2018017660,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DIMITIR** a servidora efetiva **LIDUINA LIMA DE PAULA**, CPF/MF nº 619.304.151-68, do cargo de Auxiliar de Educação Efetivo, em razão do abandono de cargo por mais de 30 dias consecutivos, nos termos do art. 162, II, da Lei nº 3.119, de 03 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do abandono do cargo, sendo ela o dia 19 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**